



INDICAÇÃO N.º 085/2023

Data: 10/07/2023

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS, JUNTO A PERÍMETRO LOCALIZADO PRÓXIMO AO ACESSO ÀS PROPRIEDADES DE ISRAEL GONÇALVES FERNANDES E JÚLIO CHIMICHESKI, SITUADAS NA LOCALIDADE DE SALTO CANOINHAS

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a construção de um ponto de ônibus na Localidade de Santo Canoinhas, em local situado próximo as propriedades dos Srs. Israel Gonçalves Fernandes e Júlio Chimicheski, haja vista a inexistência de referida estrutura no local que preserve e garanta a permanência de vários estudantes residentes nas proximidades, durante os períodos de embarque e desembarque.

Sendo o que havia, diante da relevância relatada, firmo o presente pedido, aguardando sua análise e necessário acolhimento.

Sala das sessões em 10 de julho de 2023.

SILVIO KIZEMA – Vereador autor